



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 182/17, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.247/2009, de

28/12/2009,

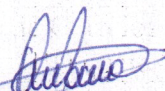
RESOLVE:

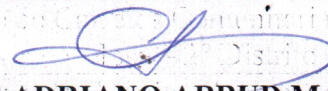
TORNAR EXTINTO, o contrato de Prazo Determinado dos cidadãos, abaixo relacionados, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Fabiana Matheus	Agente de Correios Comunitárias – ACG Barra Alegre – 4º Distrito	30/01/2017
Márcia Aparecida Tardim Espíndula	Agente de Correios Comunitárias – ACG Barra Alegre – 4º Distrito	30/01/2017
Alcioni de Medeiros Pinheiro	Agente de Correios Comunitárias – ACG – Santo Antônio - 4º Distrito	30/01/2017
Flávia do Amaral Pinto	Agente de Correios Comunitárias – ACG Banquete – 3º Distrito	30/01/2017
Cidnéia Corrêa Medeiros	Agente de Correios Comunitárias – ACG Barra Alegre – 4º Distrito	30/01/2017
Jussara Aparecida da Silveira Knupp	Agente de Correios Comunitárias – ACG São José – 2º Distrito	30/01/2017
Daiane Mafort da Silva	Agente de Correios Comunitárias – ACG Alto de São José – 2º Distrito	30/01/2017
Celso Fernandes	Agente de Correios Comunitárias – ACG Alto de São José – 2º Distrito	30/01/2017
Simone Rodrigues da Silva	Agente de Correios Comunitárias – ACG Alto de São José – 2º Distrito	30/01/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE ABRIL DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

